



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 29/2.025.

**“ALTERA A LEI 2.922/2.022 QUE
DELIMITA o PERÍMETRO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Abaeté- MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da cidade de Abaeté-MG passa a estar inserido dentro da seguinte linha perimétrica:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Imóvel: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ABAETÉ-MG

Município: ABAETÉ-MG

Área: 23.278.672,76 m²

Perímetro: 23.900,53 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.883.951,00m** e **E 450.196,00m**, situado na margem direita do córrego do Galheiro; deste, segue em linha reta até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.883.724,68m** e **E 453.469,47m**, situado na margem esquerda da LMG-762, que liga a cidade de Abaeté ao Porto São Vicente, na confluência com a estrada que dá acesso à Lagoa de Santa Maria; deste, segue pela LMG-762, pela sua margem esquerda, até o entroncamento do prolongamento da Rua Jader Moura com a LMG-762 até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.883.575,00m** e **E 454.320,00m**; deste, segue por uma reta até o vértice **04**, situado na ponte do córrego Fundo, na BR-352, de coordenadas **N 7.879.905,00m** e **E 457.275,00m**; deste, segue por uma reta até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.879.886,93m** e **E 457.269,13m**, situado na margem direita da BR-352, que liga à cidade de Abaeté-MG à cidade de Martinho Campos-MG; deste, segue pela margem direita da BR-352, que liga a cidade de Abaeté-MG a cidade de Martinho Campos-MG, até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.879.897,56m** e **E 456.991,60m**, situado na margem direita da BR-352 no entroncamento com MG-176; deste, segue pela margem esquerda da MG-176, sentido à cidade Dolores do Indaiá-MG até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.879.168,62m** e **E 455.605,97m**, situado na margem esquerda da MG-176, no entroncamento da estrada que dá acesso à região de Potreiros; deste, segue em linha reta até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.878.660,77m** e **E 453.929,72m**, situado na margem esquerda da MG-176, no leito do

Praça Dr. Amador Alvares, nº 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté - MG - Tel.: (37) 3541 5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

córrego Cambinas; deste, segue a jusante pelo córrego Cambinas, até o encontro com o córrego da Cabeleira; deste, segue a montante pelo córrego da Cabeleira até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.878.891,48m** e **E 452.881,43m**, situado no leito do córrego da Cabeleira; deste, segue em linha reta até o vértice **09A**, de coordenadas **N 7.878.794,61m** e **E 451.813,18m**, situado na margem direita da estrada antiga que de Abaeté vai a Quartel Geral e na entrada de uma estrada que dá acesso a uma fazenda; deste, segue em linha reta até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.879.609,45m** e **E 451.852,49m**, situado na margem direita do Ribeirão Marmelada; deste, segue a jusante pelo Ribeirão Marmelada até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.880.380,96m** e **E 452.294,34m**, situado na margem direita do Ribeirão Marmelada, no entroncamento com o córrego do Bicuê; deste, segue a montante pelo córrego do Bicuê até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.881.660,44m** e **E 450.975,98m**, situado na MGC-352, sobre a ponte do o córrego do Bicuê; deste, segue montante pelo córrego do Bicuê até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.881.926,47m** e **E 450.297,43m**; deste, segue em linha reta até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.882.511,52m** e **E 450.484,71m**; ; deste, segue em linha reta até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.882.519,49m** e **E 450.436,92m**; deste, segue em linha reta até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.883.202,29m** e **E 450.405,70m**, situado na margem direita da MG-060, no trecho que liga a cidade Abaeté-Mg à cidade Paineiras-MG; deste, segue pela margem direita da MG-060, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.883.546,70m** e **E 449.745,81m**, situado na margem direita da MG-060 e na margem direita do córrego do Galheiro; deste, segue a jusante pelo córrego do Galheiro, até o vértice **01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

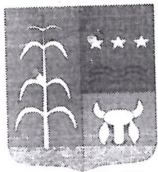
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (13/08/2.025)


Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

MENSAGEM N. 07/2.025.

DATA: 13/08/2.025

Exma. Sra. Vereadora Presidente,

Encaminho a V.Exa. e demais vereadores o Projeto de Lei que **“ALTERA A LEI 2.922/2.022 QUE DELIMITA O PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para apreciação, discussão e votação desta Egrégia Casa Legislativa.

Como é de conhecimento desta casa, o Município tem adotado medidas para a efetiva implantação do loteamento Renato Azeredo, com a urbanização e implantação da infraestrutura básica, como abertura de ruas, estando avançadas as tratativas para a implantação das redes de água e implantação da rede de esgoto.

E, para viabilizar o projeto de expansão da rede elétrica no empreendimento, faz-se necessário expandir o perímetro urbano do Município, uma vez que, atualmente, parte do loteamento está localizado fora do perímetro urbano do Município, conforme documentos em anexo. **(doc.)**

Estas, Senhores Vereadores, são as singelas razões pelas quais pugnamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,


Ivanir Delatier da Costa
Prefeito Municipal

EXMA. SRA.

DRA. VERALÚCIA PEREIRA GALDINO

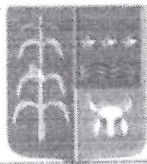
D.D. VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG.

NESTA



Perimetro Atual

Perimetro a alterar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI MUNICIPAL Nº 2.922/2022

Altera Lei Municipal nº
2.631/2013 -
Delimitação de
Perímetro Urbano -
Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da cidade de Abaeté-MG passa a ser o seguinte:

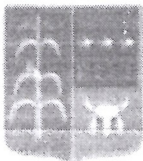
Imóvel: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ABAETÉ-MG

Município: ABAETÉ-MG

Área: 22.789.720,50 m²

Perímetro: 23.220,77 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.883.951,00m** e **E 450.196,00m**, situado na margem direita do córrego do Galheiro; deste, segue em linha reta até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.883.724,68m** e **E 453.469,47m**, situado na margem esquerda da LMG-762, que liga a cidade de Abaeté ao Porto São Vicente, na confluência com a estrada que dá acesso à Lagoa de Santa Maria; deste, segue pela LMG-762, pela sua margem esquerda, até o entroncamento do prolongamento da Rua Jader Moura com a LMG-762 até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.883.575,00m** e **E 454.320,00m**; deste, segue por uma reta até o vértice **04**, situado na ponte do córrego Fundo, na BR-352, de coordenadas **N 7.879.905,00m** e **E 457.275,00m**; deste, segue por uma reta até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.879.886,93m** e **E 457.269,13m**, situado na margem direita da BR-352, que liga à cidade de Abaeté-MG à cidade de Martinho Campos-MG; deste, segue pela margem direita da BR-352, que liga a cidade de Abaeté-MG a cidade de Martinho Campos-MG, até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.879.897,56m** e **E 456.991,60m**, situado na margem direita da BR-352 no entroncamento com MG-176; deste, segue pela margem esquerda da MG-176, sentido à cidade de Indaiá-MG até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.879.168,62m** e **E 455.605,97m**, situado na margem esquerda da MG-176, no entroncamento da estrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

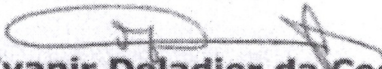
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

que dá acesso à região de Potreiros; deste, segue em linha reta até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.878.660,77m** e **E 453.929,72m**, situado na margem esquerda da MG-176, no leito do córrego Cambinas; deste, segue a jusante pelo córrego Cambinas, até o encontro com o córrego da Cabeleira; deste, segue a montante pelo córrego da Cabeleira até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.878.891,48m** e **E 452.881,43m**, situado no leito do córrego da Cabeleira; deste, segue em linha reta até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.879.714,06m** e **E 451.857,53m**, situado na margem direita do Ribeirão Marmelada; deste, segue a jusante pelo Ribeirão Marmelada até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.880.380,96m** e **E 452.294,34m**, situado na margem direita do Ribeirão Marmelada, no entroncamento com o córrego do Bicuê; deste, segue a montante pelo córrego do Bicuê até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.881.660,44m** e **E 450.975,98m**, situado na MGC-352, sobre a ponte do o córrego do Bicuê; deste, segue montante pelo córrego do Bicuê até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.881.926,47m** e **E 450.297,43m**; deste, segue em linha reta até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.882.511,52m** e **E 450.484,71m**; ; deste, segue em linha reta até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.882.519,49m** e **E 450.436,92m**; deste, segue em linha reta até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.883.202,29m** e **E 450.405,70m**, situado na margem direita da MG-060, no trecho que liga a cidade Abaeté-Mg à cidade Paineiras-MG; deste, segue pela margem direita da MG-060, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.883.546,70m** e **E 449.745,81m**, situado na margem direita da MG-060 e na margem direita do córrego do Galheiro; deste, segue a jusante pelo córrego do Galheiro, até o vértice **01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

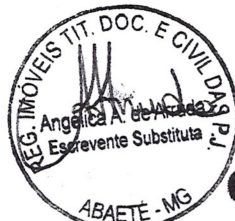
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 14 de Julho de 2022.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE REGISTRO



CNM: 057158.2.0015464-40

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº. - 2 - BA

Fil. 2004

Matrícula Nº. 15.464

Data: 20 de maio de 2004.

IMÓVEL: Uma sorte de terras integrante da Fazenda Cabeleira, localizada neste município de Abaeté-MG, Comarca de Abaeté-MG, com uma área superficial total de 24,51.92 ha (- vinte e quatro hectares, cinquenta e um ares e noventa e dois centiares) de terras de cerrado, compreendidos dentro da seguinte linha perimetrica: -PATINDO de um canto da divisa urbana com o município de Abaeté com as terras de propriedade de Florinda Luci Alves de Sousa e Luci Alves de Sousa, segue lindando com estas, no rumo magnético de 65°37'17"NE através de uma reta projetada até um caminho novecentos metros e vinte centímetros adiante, - local onde a linha perimetrica infla para a direita no rumo magnético de 85°36'05"NE até encontrar a divisa com as terras dos sucessores de André Theodoro da Silva, dezessete metros e noventa centímetros adiante; - dai continua no mesmo rumo magnético até outro cantinho trinta e quatro metros e vinte centímetros adiante, local onde a linha perimetrica infla um pouco para a esquerda no rumo magnético de 77°51'18"NE até uma estrada que de Quartel Geral vai a Abaeté, estrada esta que margeia este imóvel, trinta e três metros e noventa centímetros adiante; -atravessa a dita estrada, e desnoventa metros adiante a linha perimetrica deflete para a direita no rumo magnético de 40°29'26"SW por uma reta que margeia a estrada - até uma curva, setecentos e trinta metros adiante; -continua pela margem da estrada acompanhando a curva desta, até encontrar novamente a zona urbana do município de Abaeté, trezentos e quinze metros adiante; -dai, deflete para a direita no rumo magnético de 248°17'40" NW até encontrar o canto, trezentos e cinquenta e três metros e setenta centímetros adiante, ponto primordial desta linha perimetrica. -Registro anterior: -desmembramento e abertura de matrícula feita a requerimento do proprietário, datado de 19.05.2004, -desmembrado da matrícula 15.463, fls. 144, do L 2-BA. Este memorial descritivo foi elaborado consoante planta planimétrica cuja responsabilidade técnica é do profissional Paulo Alves de Andrade, credenciado do no CREA/MG sob o nº 2.044, que recolheu àquele órgão ART-Anotação de Responsabilidade Técnica por Alan Candido da Silva, agrimensor, CREA 31.701. -PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ABAETÉ pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Amador Alvares 167-Centro, Abaeté-MG, CNPJ/MP nº 18.296.632/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Lataliza França, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté-MG inscrito no CPF-MP sob o nº 143.817.616-34. Dou fé. O oficial, *Paulo Alves de Andrade*.

R-01-15.464. DATA: 15.06.04. CERTIFICO QUE, o terreno objeto da matrícula 15.464, supra descrita, foi loteado pelo MUNICIPIO DE ABAETÉ, com a planta e memorial descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Abaeté em 20.04.04, requerido o loteamento nos termos da Lei 6.766/79 e demais legislações em vigor, conforme consta do processo arquivado em Cartório, dando origem ao **LOTEAMENTO RENATO AZEVEDO**, subdividindo a área de 245.192,00 metros quadrados em 30 (trinta) quadras, sendo a área dos lotes 156.078,42 m²; área de praças e equipamentos 9.653,58 m²; área de ruas e Avenidas 79.460,00 m², totalizando uma área de 245.192,00 m², e que, de acordo com planta e memorial descritivo são as seguintes, com áreas, limites e confrontações:-

QUADRA 01 - 10 lotes

Lote 01- F-12,50 x F-12,50 x F-25,00 x D-25,00-total 312,50, confrontando frente rua 08; fundo do lote 03; esquerda Florinda Luci Alves de Sousa; direita lote 02-
Lote 02- F-12,50 x F-12,50 x E-25,00 x D-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,00 x F-12,00 x E-25,00 x D-25,00-total-300,00-
Lote 04- F-12,00 x F-12,00 x E-25,00 x D-25,00-total-300,00-
Lote 05- F-12,00 x F-12,00 x E-25,00 x D-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00 x F-12,00 x E-25,00 x D-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00 x F-12,00 x E-25,00 x D-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00 x F-12,00 x E-25,00 x D-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,50 x F-12,50 x E-25,00 x D-25,00-total-312,50-
Lote 10- F-12,50 x F-12,50 x E-25,00 x D-25,00-total-312,50-

QUADRA 02 - 10 lotes

Andrade

QUADRA 02 - 10 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 04- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 10- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

QUADRA 03 - 10 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 04- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 10- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

QUADRA 04 - 10 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 04- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 10- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

QUADRA 05 - 10 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 04- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xE-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 10- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Mônica Blom de Oliveira Rocha R-01-16
16.462, fls. 98 do Livro 2-BE

QUADRA 06 - 19 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 04- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

* TRANSPORTADO PARA FOLHAS 197 DESTA MESMO LIVRO *

REG. IMOVEIS TIT. DO
Angélica A. de
Escritor Subst.
ABAETE - B

REG. IMOVEIS TIT. DOC. E
Angélica A. de A.
Escritor Subst.
ABAETE - B

M. Blom

CNM: 057158.2.0015464-40

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.464

Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 21- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 22- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

PROPRIETARIO:- MUNICIPIO DE ABAETÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça
Dr. Amador Alvares, 167-Centro, Abaeté/MG, CNPJ/MF nº 18.296.632/0001-00. Dou fé. O Oficial,

Adm. Pres. de Laysa Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABAETÉ - MG

Ingo Friebolin Bergemann
Oficial

CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO

Abaeté, 05 / 06 / 2024

Oficial

Escrevente Subst.

Angela Diniz de Paula

CERTIDÃO DE REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Abaeté - MG - 0002040166
Selo Eletrônico: HNF10478
Código de segurança: 5156.5575.1988.9640
Quantidade de atos praticados: 01
Empl: R\$ 26,11. RECOMPE: R\$ 1,57. TFI: R\$ 9,78.
ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>
Consulte a validade deste selo no site-<https://selos.tjmg.jus.br>



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.464

Fl.

Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 24 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 25 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 26 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

000021

" TRANSPORTADO PARA FOLHAS 201 DESTA LIVRO "

REG. IMOVEIS T
Angé
EscreREG. IMOVEIS T
Angélic
Escrev



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.464

Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 04- F-12,50xP-7,60xE-26,12xD-25,00-total-287,56-
 Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 07- F-12,00xP-13,87xE-35,40xD-29,63-total-360,60-
 Lote 08- F-12,50xP-13,87xE-29,63xD-23,86-total-289,32-
 Lote 09- F-44,74xP-48,99xE-21,17xD-xxx-total-473,57
 Lote 10- F-27,74xP-24,00xE-8,07xD-20,10-total-338,04

QUADRA 19 - 11 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 04- F-12,50xP-8,53xE-25,90xD-25,00-total-296,10-
 Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 08- F-12,00xP-12,48xE-25,00xD-22,93-total-295,55-
 Lote 09- F-13,00xP-14,43xE-22,93xD-16,67-total-257,41-
 Lote 10- F-34,65xP-38,45xE-16,67-total-287,76
 Lote 11- F-48,49xP-43,12xD-21,04-total-463,82

QUADRA 20 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 21 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
 Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
 Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

" TRANSPORTADO PARA FOLHAS 200 DESTA LIVRO "



Handwritten signature

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.464

Folha

Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 14 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 15 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-

REGISTRO GERAL

Letter No. - 2 - BH

FILE _____

AGG _____

[illegible]

QUADRA 06 - CONTINUAÇÃO

Lote 09- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 12- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 13- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 14- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 15- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 16- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 17- F-12,00x F-12,00x E-25,00x D-25,00-total-300,00-
Lote 18- F-12,00x F-12,31x E-25,00x D-25,00-total-291,47-
Lote 19- F-12,00x F-12,77x E-18,88x D-23,26-total-252,54-

QUADRA 07 - 34 lotes.

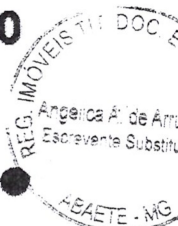
Lote 01- F-12,50xF-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xF-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,50xF-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 04- F-12,50xF-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 12- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 13- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 14- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 15- F-12,25xF-12,00xE-23,56xD-25,00-total-298,00-
Lote 16- F-13,06xF-12,00xE-18,61xD-23,56-total-263,00-
Lote 17- F-13,06xF-12,00xE-13,45xD-18,61-total-192,36-
Lote 18- F-26,12xF-24,00xE-3,13 xD-13,45-total-198,96-
Lote 19- F-12,00xF-16,06xE-28,13xD-22,97-total-308,50-
Lote 20- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 21- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 22- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 23- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 24- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 25- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 26- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 27- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 28- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 29- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 30- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 31- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 32- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 33- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 34- F-12,00xF-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 08 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xR-25,00xD-25,00-total-112,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xR-25,00xD-25,00-total-112,50-
Lote 03- F-12,50xP-12,50xR-25,00xD-25,00-total-112,50-

NOTES

Hande



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.464

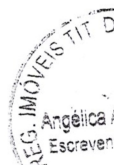
Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 09 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 15- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 16- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 17- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 18- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 19- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 20- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-

QUADRA 10 - 20 lotes

Lote 01- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 02- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 03- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 04- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 05- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 06- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 07- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 08- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 09- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 10- F-12,00xP-12,00xE-25,00xD-25,00-total-300,00-
Lote 11- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 12- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 13- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-
Lote 14- F-12,50xP-12,50xE-25,00xD-25,00-total-312,50-





Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Ofício nº.....: 199/2025/PMA/GP
Natureza.....: Projetos de Leis
Serviço.....: Gabinete do Prefeito
Data.....: 14/08/2025

Recebi a 1ª via _____
Em 14/08/25 às 16 horas

Responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Excelentíssima Senhora,

Segue, em anexo Projeto de Lei nº 07/2025 – “Altera a Lei 2.922/2.022 que Delimita o Perímetro Urbano e Dá Outras Providências e o Projeto de Lei nº 08/2025 – “Autoriza a Desafetação de Bem Imóvel de Propriedade do Município de Abaeté-MG e Autoriza Permuta com Imóvel de Terceiro e Dá Outras Providências”.

Sendo o que se apresenta, com renovação de respeito, somos.

Atenciosamente,

IVANIR
DELADIER DA
COSTA:1189830
5668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2025.08.14
15:34:51 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

À Ilustríssima Senhora
Veralúcia Pereira Galdino
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaeté/MG